



EDITAL UFMS/PROPP Nº 79, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do PROCESSO SELETIVO de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Programas de Residência Médica 2018 do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/HUMAP-UFMS, como segue:

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. A relação contendo os convocados para as matrículas encontra-se no ANEXO ÚNICO deste edital.

1.2. As matrículas serão realizadas no dia **15 de março de 2018**, na COREME/HUMAP – Coordenação da Residência Médica Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, **das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**.

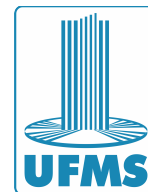
1.2.1. O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios para matrícula através de FOTOCÓPIAS SIMPLES e apresentação dos ORIGINAIS para conferência.

1.3. Deverão ser entregues, **OBRIGATORIAMENTE**, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) 2 fotos 3X4 recentes e coloridas;
- b) 3 Cópias do RG;
- c) 3 Cópias do CPF e comprovante de regularização obtida no site da Receita Federal;
- d) 2 Cópias do título de eleitor e declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE, somente para brasileiros;
- e) 2 Cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- f) 2 Cópias do CRM/MS;
- g) 2 Cópias do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão;
- h) 2 Cópias do Certificado de Conclusão de Residência Médica (frente e verso) ou declaração de conclusão (obrigatório para candidatos a vaga com pré-requisito);
- i) 2 Cópias do cartão do SUS de usuário (para cadastro no CNES);
- j) 2 Cópias da carteira de trabalho (frente e verso) e data do primeiro emprego (se tiver);
- k) 2 Cópias do PIS ou PASEP (se tiver);
- l) 3 Cópias do comprovante de residência;
- m) 2 Cópias do comprovante de quitação com o Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino);
- n) 2 Cópias de comprovante bancário da conta salário, sendo o candidato o titular (cartão, extrato, contrato);
- o) 2 Cópias do Passaporte (obrigatório se for estrangeiro);
- p) Informar Grupo sanguíneo e fator RH (não será necessário apresentar exame).

1.4. Por impossibilidade do comparecimento do candidato para matrícula, esse pode se fazer representar por procurador oficialmente constituído, desde que atenda a todos os requisitos determinados neste Edital.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

INFECTOLOGIA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
EMILY MORAES SILVA	54	1
SUSAN GOMEZ CHAMBI	48	2
KLEBER MARÃO	44	3
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
ALEANDRA SIMÕES FURTADO	68	1
ANTÔNIO DE ALMEIDA NETO	40	2